



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 088/2025

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º: 088/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a **OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 19.190.750/0001-00, firmado em 22/09/2025.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito de Formiga, **Sr. Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, portador do R.G. n.º: MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. n.º: 761.371.396-20, e a **OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 19.190.750/0001-00, com sede em Formiga-MG, na Rua Cristóvão Colombo, n.º: 119, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, neste ato, representada por seu Presidente, **Sr. José Geraldo Costa**, portador do R.G. n.º: M-1.278.195 SSP/MG, inscrito no C.P.F. n.º: 356.661.106-91, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 7.186, de 25/10/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo original, bem como a readequação da distribuição dos recursos financeiros entre os itens previstos no Plano de Trabalho, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Colaboração nº 088/2025, passando seu término para 10/12/2026, e altera a distribuição dos recursos financeiros entre os itens, mantendo os valores globais inicialmente destinados, em conformidade com o novo plano de trabalho - Aditamento - que passa a fazer parte deste termo aditivo, nos termos da autorização prevista no Memorando nº 111/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e fundamentado no art. 55 da Lei Federal no 13.019/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.

Formiga/MG, 11 de agosto de 2026.

Laercio dos Reis
Laercio dos Reis
Gomes: 7613713
9620
2026.08.13
13:42:32-03'00'

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Documento assinado digitalmente



JOSE GERALDO COSTA
Data: 13/08/2026 08:35:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

José Geraldo Costa
Presidente

PROCURADORIA MUNICIPAL	SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:0 2685168630	Assinado de forma digital por SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:0268516 8630 Dados: 2026.08.11 14:31:02 -03'00'
VISTO		

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º do art. 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 e seguintes da Resolução nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 103/2026, oriundo da 114ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que ressalta a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de transporte coletivo urbano nos dias de votação, com frequência compatível àquela praticada em dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º No dia 4 de outubro de 2026, a oferta do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Formiga se dará de forma gratuita no horário compreendido entre 8h e 17h.

Parágrafo único. Na hipótese de haver segundo turno nas eleições 2026, a gratuidade prevista no *caput* também se dará em 25 de outubro de 2026, no horário compreendido entre 8h e 17h.

§ 1º O transporte público coletivo urbano gratuito no Município de Formiga nas respectivas datas será ofertado com frequência compatível àquela praticada em dias úteis.

§ 2º A apuração do número de passageiros transportados será realizada por meio do sistema de bilhetagem eletrônica, garantindo precisão na coleta dos dados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de agosto de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Rafaella Candelaria Machado Sousa
Código Identificador:A0D24D1B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 088/2025

EXTRATO DOTERMO DE ADITAMENTONº 001AOTERMO DE COLABORAÇÃO088/2025–Firmado entre oMUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e aOBRAS OBJETOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.DO OBJETO:Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo original, bem como a readequação da distribuição dos recursos financeiros entre os itens previstos no Plano de Trabalho, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade.**DA ALTERAÇÃO:**O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Colaboração nº 088/2025, passando seu término para 10/12/2026, e altera a distribuição dos recursos financeirosentre os itens, mantendo os valores globais inicialmente destinados, em conformidade com o novo plano de trabalho - Aditamento - que passa a fazer parte deste termo aditivo, nos termos da autorização prevista no Memorando nº 111/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e fundamentado no art. 55 da Lei Federal no 13.019/2014.**DA PUBLICIDADE:**O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo, em conformidade com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.**DA RATIFICAÇÃO:**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.**DATA DO INSTRUMENTO:** 11/08/2026.

Publicado por:
Rafaella Candelaria Machado Sousa
Código Identificador:69135922

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 149/2026 – MOD.
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº
027/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 149/2026 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, incluindo itens de papelaria e escritório, essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas das secretarias solicitantes, bem como para o atendimento às demandas dos convênios firmados pelo Município de Formiga. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 28/08/2026. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirosmpmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Rafaella Candelaria Machado Sousa
Código Identificador:EB5FE1A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/2025,
INEXIGIBILIDADE 052/2025, REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO 06/2025

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 320/2025, Inexigibilidade 052/2025, referente ao Credenciamento 06/2025, da empresa: **FELIPE MARTINS BATISTA VITARELLE DE FREITAS**, CNPJ nº.12.954.015/0001-52, com sede de suas atividades na AV. Heraclito Fontoura Sobral Pinto nº 1855 – centro – Bloco 1 Un 78, Condomínio Guaporé 1, Ribeirão Preto SP, CEP – 14.022-000, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município à junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG, conforme solicitação feita por diversas Secretarias.

Formiga (MG), 13 de agosto de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaella Candelaria Machado Sousa
Código Identificador:37B8C065

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/2025, INEXIGIBILIDADE
052/2025, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 06/2025

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 320/2025, Inexigibilidade 052/2025, referente ao Credenciamento 06/2025, da empresa: **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ nº.40.671.657/0001-03, com sede de suas atividades na Rua Monsenhor Gonzales 618, sala 504, Centro, Manhuaçu MG, CEP – 36.900-028, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município à junto à Prefeitura